



TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: 0001 - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A
SERVIÇO SEMIDIRETO:003.1035-5A0 CURITIBA - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
ITINERÁRIO: BR-277, PR-251, PR-473, PR-471
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE HORÁRIO
PROTOCOLO: 18.671.697-3

EXT.: 600 KM
T.P.: 09h50min

VIGÊNCIA: 01/04/2022

DIARIAMENTE

CURITIBA	21:40	CAPITÃO L. MARQUES	19:30
Guarapuava	01:10	Nova Prata do Iguaçu	20:15
Rest. Três Pinheiros (Chega)	02:00	Salto do Lontra	20:40
Rest. Três Pinheiros (Parte)	02:30	Dois Vizinhos	21:25
Cantagalo	02:50	São José do Oeste	21:50
Espigão Alto do Iguaçu	04:10	Salto Osório	22:10
Quedas do Iguaçu	04:25	Quedas do Iguaçu	22:40
Salto Osório	04:45	Espigão Alto do Iguaçu	22:55
São José do Oeste	05:15	Cantagalo	00:10
Dois Vizinhos	05:40	Rest. Três Pinheiros (Chega)	00:40
Salto do Lontra	06:15	Rest. Três Pinheiros (Parte)	01:10
Nova Prata do Iguaçu	06:40	Guarapuava	02:00
Capitão Leônidas Marques	07:30	Curitiba	05:40

RESTRIÇÃO: " Só poderá vender passagens de Curitiba, Guarapuava e Cantagalo para Espigão Alto do Iguaçu, Quedas do Iguaçu, Salto Osório, São Jorge do Oeste, Dois Vizinhos, Salto do Lontra, Nova Prata do Iguaçu e Capitão Leônidas Marques e vice versa. ". "

Curitiba 04 de março de 2022

(datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza
Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial



ePROCOLO



Documento: **CuritibaCapitaoLeonidasMarquesREG0001Linha003.10355A001.04.2218.671.6973.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza** em 07/03/2022 10:51.

Inserido ao protocolo **18.671.697-3** por: **Bruno Coelho** em: 07/03/2022 08:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
763fc188b51298c48774f70640808930.